



**PORTARIA N.º 059/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**

**MAUCIR FANTIN**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09/11/21 a 06/11/22 e o período de gozo a contar de 01/02/23 a 02/03/23.

**Art. 2º**- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CAROLINE FERNANDA CARNIEL**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 15/02/2023 a 02/03/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
01 de fevereiro de 2023.

**MAUCIR FANTIN**,  
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração.